



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 155/2013**

Altera os valores das ações do Plano Plurianual 2010-2013 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 4º, da Lei nº. 3.479 de 14 de dezembro de 2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 3.479, de 14 de dezembro de 2009, a seguir relacionados:

- I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;
- II – Demonstrativo por Programa - Constante do Anexo II;
- III – Demonstrativo por Órgão - Constante do Anexo II;
- IV – Demonstrativo por Função/Subfunção - Constante do Anexo II;

**Art. 2º.** Os Demonstrativos passam a vigorar com as redações constantes do substitutivo, anexo ao presente Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de junho de 2013.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário Municipal de Administração



ANEXO Nº 11 - LICENCIAMENTO DE ATOS  
MUNICIPAIS

PROPOSTA Nº 11/2013

Assunto: Licença para funcionamento de estabelecimento comercial.

O Município de Umuarama, no Estado do Paraná, através do Poder Executivo, resolveu emitir a presente licença para funcionamento de estabelecimento comercial, nos termos da Lei Municipal nº 1.204/13.

DATA: 29/07/13

Ass: [Signature]

Ass: [Signature]

Ass: [Signature]

Ass: [Signature]

Ass: [Signature]

Ass: [Signature]

Ass: [Signature]

Ass: [Signature]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 29 de Junho	120/13
DE Nº 9	112
UMUARAMA, 01 de Julho	120/13
[Signature]	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

[Signature]  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
[Signature]